Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

14863
30 SET 2024

OFÍCIO N° 263 /2024 Piraí, 23 de setembro de 2024.

Exmo. Senhor,

Encaminho cópia da Portaria nº 79/2024 referente ao Processo nº 1114/2024 para a devida publicação no Informativo do Município de Piraí.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Piraí - RJ.

Exmo. Senhor
Ricardo Campos Passos
Prefeito do Município de Piraí - RJ.

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175-000
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

14862

30 SET 2024

PORTARIA Nº 79/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 26, inciso II, alínea "d", do Regimento Interno;

RESOLVE:

I. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 23 de setembro de 2024, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 048/2024, de 23 de maio de 2024, publicada no Boletim Informativo Municipal, referente ao Processo nº 1114/2024, ante as razões apresentadas no Memorando nº 08, de 19 de setembro de 2024.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piraí, 23 de setembro de 2024.

Mario Herminio da Silva Carvalho
Presidente

Rua Dr. Luiz Antônio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500